

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço em papel timbrado da empresa, com aposição do carimbo CNPJ, constando a data de emissão, constando, também a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF, através do e-mail: financeirosecel@pmfs.ba.gov.br ou entregar presencialmente na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Estados Unidos, 37 - Kalilândia, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada o seguinte documento: Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008, e conforme aprovado em plenário no dia 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a diretoria Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana.

- I – Cristiano Lôbo da Silva- Presidente;
- II – Talitha Araújo Batista Costa Gomes - Vice- Presidente;
- III – Humberto Luiz Lima de Oliveira - Secretário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de setembro de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA